



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Ofício nº 548/2025/ATL

CAÇADOR, 10 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Julio Garcia  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc

Moção de Apoio nº 069/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da MOÇÃO DE APOIO nº 069/2025, de autoria do Vereador Clayton Luiz Zanella (União), aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, em APOIO ao Projeto de Lei nº 202/2025, em tramitação na ALESC, o qual assegura à gestante catarinense a autonomia reprodutiva, garantindo-lhe o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e o direito à analgesia mesmo quando optar pelo parto normal, conforme anexo.

Atenciosamente,

Almir Paulo Dias,  
PRESIDENTE.

